



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

DECRETO N.º 3.489/2019

ALTERA O DECRETO 3333, DE 16 DE ABRIL DE 2019,
DECRETANDO PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado o expediente do dia 24 de dezembro de 2019, de 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º – Fica decretado ponto facultativo o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 18 de dezembro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES